

COMUNICADO 05

A Comissão Eleitoral do IMESA 2024, em relação ao Sistema Eleitoral de Votação a ser utilizado para escrutínio da Eleição para Direção do IMESA 2024, levando em consideração os seguintes elementos:

- Solicitação realizada pela chapa "Novos Rumos" acerca do Sigilo Técnico das votações para a referida eleição, recebida por e-mail em 13/03/2024 às 12h16min;
- O evento de auditoria do Sistema de Votação a ser utilizado para escrutínio da eleição, ocorrido em 14/05/2024, das 8h às 10h, na Sala de Eletrônica do Laboratório de Informática, com a presença de representantes da Comissão Eleitoral, de cada uma das chapas concorrentes, técnicos do CePeln e auditor, conforme ata a ser lavrada;
- O relatório técnico emitido pelo auditor;
- A simulação realizada com membros voluntários das categorias alunos, funcionários e professores, representantes de cada uma das chapas concorrentes, auditor, membros da Comissão Eleitoral e técnicos do CePeln;
- As normas técnicas do RFC 4122, que trata sobre o Identificador Único Universal - Universally Unique Identifier (UUID) – documentação disponível em:
<https://datatracker.ietf.org/doc/html/rfc4122>;
- A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Com o propósito de assegurar a lisura, segurança e transparência do Sistema de Votação, informamos que:

- A aplicação foi desenvolvida com ênfase na segurança dos dados, garantia de sigilo e anonimização dos votos, em conformidade com as normas da LGPD;
- Toda a aplicação e o banco de dados estão armazenados em servidores protegidos por firewall, assegurando a confidencialidade das informações;
- A anonimização dos votos é realizada por meio de técnicas de processamento de dados que removem ou modificam informações identificadoras de usuários, resultando em dados anonimizados que não podem ser associados a indivíduos específicos;

- O armazenamento dos votos no banco de dados atende aos requisitos de sigilo e anonimização, com cada voto sendo registrado por meio de um UUID, um Identificador Único Universal de 128 bits, gerado de acordo com métodos padronizados, sendo considerados únicos para fins práticos e impossíveis de serem decodificados, impossibilitando a identificação do usuário que gerou o voto no Sistema de Votação;
- A auditoria analisou todo o material referente ao Sistema de Votação e confirmou que a aplicação é segura e atende aos requisitos de sigilo e anonimização dos votos;
- Por fim, esta comissão e os demais participantes da auditoria e simulação do Sistema confirmam a transparência, confiabilidade e sigilo das informações manipuladas pelo Sistema de Votação.

Com o intuito de assegurar a transparência, o sigilo e o direito de voto de todos, esta comissão está à disposição para sanar eventuais dúvidas a respeito do Sistema de Votação e da integridade do mesmo.

Assis, 14 de maio de 2024.

Prof. Dr. Almir Rogério Camolesi
Presidente da Comissão Eleitoral